



ESTADO DO CEARÁ

< PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAAIA >

LEI Nº 220/95 de 12 de Abril de 1.995

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento Vigente Crédito Suplementar, para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em Sessão Ordinária, realizada nesta data aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre adicional ao Orçamento Vigente , Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias dos projetos e atividades a seguir indicados.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

13754281.14 - Construção de Unidade de Saúde

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

15814862.27 - Prog. de Promoção e Assistência Social

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

TOTAL..... R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à cobertura do crédito aberto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial dos projetos e atividades a seguir relacionados.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03070251.01 - Ampliação da Sede da Prefeitura

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 28.000,00



ESTADO DO CEARÁ

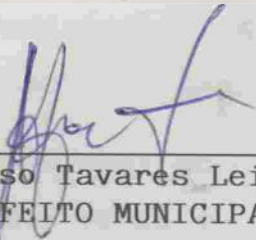
« **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA** »

Cont...

04140771.02 - Const. e Recuperação de Barragens e Açudes
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, 12 de Abril de 1.995.



Afonso Tavares Leite
PREFEITO MUNICIPAL